



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Santos Dumont, 3384 - Bairro Aldeota - CEP 60.150-163 - Fortaleza-CE
www.trt7.jus.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 24/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 - SSP-CE, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar nº 5.450/05; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº. 7.892/13 e alterações subsequentes e, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico em epígrafe, referente ao Processo nº 131/2018,

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS do objeto especificado na CLÁUSULA SEGUNDA, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo(s) fornecedor(es) abaixo identificado(s), cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, para os LOTES do certame licitatório em referência:

Fornecedor	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.	
CNPJ	06.369.194/0001-83	
Representante legal/Identificação	ANDREIA CINTIA RODRIGUES TAVERNARD CPF: 608.660.723-06 RG: 20079460261	Cargo: Assistente Administrativo Representante Legal
Endereço	Rua Senador Pompeu 1297/1299, Centro, Fortaleza-CE	
CEP	60.025-000	
Telefone	(85) 3023.9144 / (85) 3284-1024	
Email	licitacaguiar@gmail.com	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DEFINIÇÕES

1.1. Para os efeitos deste instrumento serão adotadas as seguintes definições:

- a) Sistema de Registro de Preços - Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços ou aquisições bens, para contratações futuras.
- b) Ata de Registro de Preços (ARP) - Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no ato convocatório respectivo e propostas apresentadas no pregão eletrônico mencionado no preâmbulo deste instrumento.
- c) Beneficiário da ARP - O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar no certame em referência, relativamente ao(s) lote(s) respectivo(s).

ASST
Ø

d) **Órgão Gerenciador** - Órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ARP dele decorrente.

e) **Órgão Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ARP.

f) **Órgão Não Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto 7.892/13, faz adesão à ARP.

g) **Cadastro de Reserva** - Relação dos fornecedores que aceitaram reduzir seu preço para os valores praticados pelo vencedor da licitação, que serão convocados para contratar, em caso de exclusão do registro do **Beneficiário**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços (ARP) é o registro de preços para aquisições futuras dos produtos abaixo especificados:

LOTE 1

Item	Especificação	Unid	Quant. Registrada	Pedido Mínimo	Valor Unitário (R\$)	TOTAL (R\$)
1	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA 45W OU SUPERIOR (FORMATO ESPIRAL), 220V, TEMPERATURA DE COR 6500K, BASE E-27. MARCA: 3G	und	50	25	37,20	1.860,00
2	LÂMPADA DICRÓICA SUPER LED HIGH POWER ENTRE 3W E 4W, 220V, BASE E-27, TEMPERATURA DE COR 2700-3.200K (BRANCA MORNA), 50/60HZ, BULBO MR16, VIDA ÚTIL MÍNIMA: 15.000H, IRC MÍNIMO: 80%. MARCA: SORTE LUZ	und	50	10	9,30	465,00
3	LÂMPADA DICRÓICA SUPER LED HIGH POWER 5W, 110-220V (BIVOLT), TEMPERATURA DE COR: 2700-3200K (BRANCA MORNA), BULBO MR16, DIAMETRO 50MM, BASE GU10, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 200 LM, VIDA ÚTIL MÍNIMA: 15.000H. MARCA: SORTE LUZ	und	60	10	20,50	1.230,00
4	PROJETOR 50W LED (SUPER LED HIGH POWER), 220V, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 600 LM, TEMPERATURA DE COR: 6000-6500K, COR DO CORPO: PRETO, GRAU DE PROTEÇÃO: IP65, USO EXTERNO, VIDA ÚTIL MÍNIMA: 35.000H. MARCA: SORTE LUZ	und	36	5	53,50	1.926,00
5	PROJETOR 10W LED (SUPER LED HIGH POWER), 220V, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 600 LM, TEMPERATURA DE COR: 6000-6500K, COR DO CORPO: PRETO, GRAU DE PROTEÇÃO: IP65, USO EXTERNO, VIDA ÚTIL MÍNIMA: 35.000H. MARCA: SORTE LUZ	und	38	10	21,70	824,60
6	LÂMPADA PAR20 LED 7W 220-240V, BASE E-27, TEMPERATURA DE COR 2700-3.200K, VIDA ÚTIL MÍNIMA: 15.000H. MARCA: G LIGTH	und	80	10	21,20	1.696,00
7	LÂMPADA PAR20 LED ENTRE 4 E 7W 90-240V, BASE E-27, COR VERDE. MARCA: SORTE LUZ	und	30	10	24,60	738,00
8	LÂMPADA PAR30 LED ENTRE 11 E 12W 220-240V, BASE E-27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 600 LM, TEMPERATURA DE COR 2700-3.200K, VIDA ÚTIL MÍNIMA: 15.000H. MARCA: SORTE LUZ	und	30	10	53,90	1.617,00

NSI

CA

9	LÂMPADA PAR38 LED ENTRE 13 - 18W 220-240V, BASE E-27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 1000 LM, TEMPERATURA DA COR 2700-3.200K, VIDA ÚTIL MÍNIMA: 15.000H. MARCA: SORTE LUZ	und	30	10	42,90	1.287,00
10	LÂMPADA PAR38 LED 12W (MÍNIMO), 90-240V, BASE E-27, COR VERDE. MARCA: SORTE LUZ	und	20	10	57,20	1.144,00
11	LÂMPADA TIPO VELA LED ENTRE 3 E 4W, 100-240V, TEMPERATURA DE COR 2700-3.200K, FLUXO LUMINOSO NOMINAL 260 LM (MÍNIMO), BULBO TRANSPARENTE (CLARO), SOQUETE E-14. REF.: GOLDEN ULTRALED VELA 4W 3662 OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA: SORTE LUZ	und	50	10	22,30	1.115,00
12	LÂMPADA TIPO VELA LED ENTRE 3 E 4W, 100-240V, TEMPERATURA DE COR 2700-3.200K, FLUXO LUMINOSO NOMINAL 260 LM (MÍNIMO), BULBO TRANSPARENTE (CLARO), SOQUETE E-27. MARCA: SORTE LUZ	und	50	10	19,40	970,00
13	SINALEIRO LED VERMELHO 220VCA DIÂMETRO 22MM. REF.: METALTEX L20-DR2R OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA: METALFLEX	und	44	10	8,27	363,88
14	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA, EXPOSTA AOS INTEMPÉRIES, P/LÂMPADA ELETRÔNICA 20W. MARCA: SORTE LUZ	und	28	10	19,30	540,40
15	PLAFON DE PLÁSTICO COM SOQUETE DE LOUÇA PARA FLUORESCENTE COMPACTA COM BASE E-27, COR BRANCA. MARCA: ROMAZI	und	160	30	2,85	456,00
16	SOQUETE E-27 DE LOUÇA PRA LÂMPADAS. MARCA: SORTE LUZ	und	110	25	2,25	247,50
17	SOQUETE TIPO RABICHO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE (GU13), MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COR BRANCA (TOMADINHA COM RABICHO). MARCA: DECORLUX	und	900	100	1,10	990,00
18	SOQUETE SUPORTE DE PRESSAO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE EMBUTIDA EM CALHA METÁLICA (GU13), EM PLÁSTICO SEM STARTER, ANTIVIBRATÓRIO. MARCA: DECORLUX	und	100	50	1,45	145,00
19	REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA DE 250W, BASE E27, CORPO ALUMÍNIO, USO EXTERNO, PARAFUSOS EM AÇO INOX, TAMPA VIDRO. MARCA: OLIVO	und	18	4	28,70	516,60
20	LUMINÁRIA REDONDA DE ALUMÍNIO DE SOBREPOR PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS SOQUETE E-27 NA, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM VIDRO JATEADO, DIMENSÕES: DIÂMETRO 255 MM, ALTURA 80 MM. REF.: LALUZ P.545.3, OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA: LA LUZ	und	100	25	41,20	4.120,00
21	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W (2X32W), CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, REFLETOR PARABÓLICO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH-IN G-13 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE	und	30	5	85,90	2.577,00

	FOSFOROSO. REF.: INTRAL RE - 800. MARCA: G LIGTH					
22	LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W (2X32W), CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, REFLETOR PARABÓLICO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH-IN G-13 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO. REF.: INTRAL RS - 802. MARCA: G LIGTH	und	30	5	110,40	3.312,00
23	REATOR PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE HO 110 W - 1X110W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTARIA INMETRO Nº188 DE 09/11/2004, TIPO ELETRÔNICO, FATOR POTÊNCIA ALTO (0.98), FREQUÊNCIA 50/60, TIPO DE PARTIDA INSTANTÂNEA, FATOR DE FLUXO LUMINOSO: 95%, THD: 15%. MARCA: RCG	und	100	20	46,30	4.630,00
24	REATOR PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE 16 W - 1X16W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTARIA INMETRO Nº188 DE 09/11/2004, TIPO ELETRÔNICO, FATOR POTÊNCIA ALTO (0.98), FREQUÊNCIA 50/60, TIPO DE PARTIDA INSTANTÂNEA, FATOR DE FLUXO LUMINOSO: 100%, THD: 10%. MARCA: RCG	und	150	20	13,00	1.950,00
25	REATOR PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE 32 W - 1X32W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTARIA INMETRO Nº188 DE 09/11/2004, TIPO ELETRÔNICO, FATOR POTÊNCIA ALTO (0.98), FREQUÊNCIA 50/60, TIPO DE PARTIDA INSTANTÂNEA, FATOR DE FLUXO LUMINOSO: 100%, THD: 10%. MARCA: RCG	und	250	20	17,80	4.450,00
26	REATOR PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES 16 W - 2X16W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTARIA INMETRO Nº188 DE 09/11/2004, TIPO ELETRÔNICO, FATOR POTÊNCIA ALTO (0.98), FREQUÊNCIA 50/60, TIPO DE PARTIDA INSTANTÂNEA, FATOR DE FLUXO LUMINOSO: 95%, THD: 15%. MARCA: RCG	und	350	20	18,80	6.580,00
27	REATOR PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES 32 W - 2X32W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTARIA INMETRO Nº188 DE 09/11/2004, TIPO ELETRÔNICO, FATOR POTÊNCIA ALTO (0.98), FREQUÊNCIA 50/60, TIPO DE PARTIDA INSTANTÂNEA, FATOR DE FLUXO LUMINOSO: 100%, THD: 10%. MARCA: RCG	und	600	20	18,15	10.890,00

AST

A

800

28	REATOR PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES HO 110 W - 2X110W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTARIA INMETRO Nº188 DE 09/11/2004, TIPO ELETRÔNICO, FATOR POTÊNCIA ALTO (0.98), FREQUÊNCIA 50/60, TIPO DE PARTIDA INSTANTÂNEA, FATOR DE FLUXO LUMINOSO: 95%, THD: 15%. MARCA: RCG	und	100	20	58,50	5.850,00
----	---	-----	-----	----	-------	----------

TOTAL DO LOTE 1: R\$: 62.490,98 (Sessenta e dois mil quatrocentos e noventa reais e noventa e oito centavos).

LOTE 2

Item	Especificação	Unid	Quant. Registrada	Pedido Mínimo	Valor Unitário (R\$)	TOTAL (R\$)
1	ABRAÇADEIRA METÁLICA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE BULBO T8. REFERÊNCIA: DECORLUX AA 0165, OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA: DECORLUX	und	300	100	0,35	105,00
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 100X2,5MM, COR BRANCA. REFERÊNCIA: VONDER OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA: SORTE LUZ	cento	11	1	2,55	28,05
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X4,8MM COR BRANCA. REFERÊNCIA: VONDER OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA: SORTE LUZ	cento	13	1	13,90	180,70
4	CHAVE BOIA ELÉTRICA COM OS DOIS NÍVEIS (SUPERIOR/INFERIOR), CONTATO REVERSÍVEL, TRÊS FIOS, 15A, 220V, GRAU DE PROTEÇÃO IP X8. REFERÊNCIA: MARGIRIUS OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA: MARGIRIUS	und	30	10	21,25	637,50
5	INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO COM TOMADA 2P+T, COR BRANCA COM ESPELHO P/ CAIXA 4X2, CAPACIDADE: 10A, TENSÃO: 250V. REFERÊNCIA: PIALPLUS 6150-74, OU EQUIVALENTE TÉCNICO, QUE SE ENCAIXE PERFEITAMENTE NA GRADE DE MARCA PIAL, LINHA PIALPLUS. MARCA: PIAL	und	40	10	10,60	424,00
6	INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO SIMPLES, COR BRANCA COM ESPELHO P/ CAIXA 4X2, CAPACIDADE: 10A, TENSÃO: 250V. REFERÊNCIA: PIALPLUS 6111-10, OU EQUIVALENTE TÉCNICO, QUE SE ENCAIXE PERFEITAMENTE NA GRADE DE MARCA PIAL, LINHA PIALPLUS. MARCA: PIAL	und	60	10	5,10	306,00
7	INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO PARALELO, COR BRANCA COM ESPELHO P/ CAIXA 4X2, CAPACIDADE: 10A, TENSÃO: 250V. REFERÊNCIA: PIALPLUS 6111-11, OU EQUIVALENTE TÉCNICO, QUE SE ENCAIXE PERFEITAMENTE NA GRADE DE MARCA PIAL, LINHA PIALPLUS. MARCA: PIAL	und	30	10	13,65	409,50
8	INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÕES SIMPLES, COR BRANCA COM ESPELHO P/ CAIXA 4X2, CAPACIDADE: 10A, TENSÃO: 250V. REFERÊNCIA: PIALPLUS 6121-00, OU EQUIVALENTE TÉCNICO, QUE SE ENCAIXE PERFEITAMENTE NA GRADE DE MARCA PIAL, LINHA PIALPLUS. MARCA: PIAL	und	30	10	19,00	570,00
9	TOMADA DUAS SEÇÕES 10A, DE EMBUTIR, COR BRANCA, COM ESPELHO, P/ CAIXA 4X2, PADRÃO NBR 14136, COM DISPOSITIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE TENSÃO (127/220V). REFERÊNCIA: PIALPLUS 6150-75, OU	und	100	20	25,95	2.595,00

	EQUIVALENTE TÉCNICO, QUE SE ENCAIXE PERFEITAMENTE NA GRADE DE MARCA PIAL, LINHA PIALPLUS.MARCA: PIAL					
10	TOMADA UMA SEÇÃO 10A, DE EMBUTIR, COR BRANCA, COM ESPELHO, P/ CAIXA 4X2, PADRÃO NBR 14136, COM DISPOSITIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE TENSÃO (127/220V). REFERÊNCIA: PIALPLUS 6150-80, OU EQUIVALENTE TÉCNICO, QUE SE ENCAIXE PERFEITAMENTE NA GRADE DE MARCA PIAL, LINHA PIALPLUS. MARCA: PIAL	und	80	20	12,20	976,00
11	TOMADA UMA SEÇÃO 20A, DE EMBUTIR, COR BRANCA, COM ESPELHO, P/ CAIXA 4X2, PADRÃO NBR 14136, COM DISPOSITIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE TENSÃO (127/220V). REFERÊNCIA: PIALPLUS 6150-81, OU EQUIVALENTE TÉCNICO, QUE SE ENCAIXE PERFEITAMENTE NA GRADE DE MARCA PIAL, LINHA PIALPLUS. MARCA: PIAL	und	40	10	16,85	674,00
12	MÓDULO CEGO UNITÁRIO. REFERÊNCIA: PIALPLUS 6110-47, OU EQUIVALENTE TÉCNICO, QUE SE ENCAIXE PERFEITAMENTE NA GRADE DE MARCA PIAL, LINHA PIALPLUS. MARCA: PIAL	und	100	20	3,50	350,00
13	MÓDULO DE INTERRUPTOR PARALELO. REFERÊNCIA: PIALPLUS 6110-01, OU EQUIVALENTE TÉCNICO, QUE SE ENCAIXE PERFEITAMENTE NA GRADE DE MARCA PIAL, LINHA PIALPLUS. MARCA: PIAL	und	20	10	11,05	221,00
14	MÓDULO DE INTERRUPTOR SIMPLES REFERÊNCIA: PIAL PLUS 6110-00, OU EQUIVALENTE TÉCNICO, QUE SE ENCAIXE PERFEITAMENTE NA GRADE DE MARCA PIAL, LINHA PIALPLUS. MARCA: PIAL	und	50	10	6,60	330,00
15	MÓDULO TOMADA 2P+T VERMELHA 10A. REFERÊNCIA: PIALPLUS 6150-39, OU EQUIVALENTE TÉCNICO, QUE SE ENCAIXE PERFEITAMENTE NA GRADE DE MARCA PIAL, LINHA PIALPLUS. MARCA: PIAL	und	50	10	10,94	547,00
16	MÓDULO TOMADA 2P+T BRANCA 10A. REFERÊNCIA: PIALPLUS 6150-40, OU EQUIVALENTE TÉCNICO, QUE SE ENCAIXE PERFEITAMENTE NA GRADE DE MARCA PIAL, LINHA PIALPLUS. MARCA: PIAL	und	50	10	10,26	513,00
17	MÓDULO TOMADA 2P+T BRANCA 20A. REFERÊNCIA: PIALPLUS 6150-60, OU EQUIVALENTE TÉCNICO, QUE SE ENCAIXE PERFEITAMENTE NA GRADE DE MARCA PIAL, LINHA PIALPLUS. MARCA: PIAL	und	20	10	12,70	254,00
18	PLUGUE, TIPO FÊMEA, 2P+T, PADRÃO NBR 14136, COR CORPO CINZA, CORRENTE NOMINAL 10A, TENSÃO NOMINAL 250V. MARCA: ROMAZI	und	60	10	4,19	251,40
19	PLUGUE, TIPO MACHO, 2P+T, PADRÃO NBR 14136, COR CORPO CINZA, CORRENTE NOMINAL 10A, TENSÃO NOMINAL 250V. MARCA: ROMAZI	und	66	10	3,59	236,94
20	PLUGUE, TIPO FÊMEA, 2P+T, PADRÃO NBR 14136, COR CORPO CINZA, CORRENTE NOMINAL 20A, TENSÃO NOMINAL 250V. MARCA: ROMAZI	und	30	10	4,68	140,40
21	PLUGUE, TIPO MACHO, 2P+T, PADRÃO NBR 14136, COR CORPO CINZA, CORRENTE NOMINAL 20A, TENSÃO NOMINAL 250V. MARCA: ROMAZI	und	30	10	4,75	142,50

22	RÉGUA DE TOMADAS PARA COMPUTADOR COM 6 TOMADAS, PADRÃO NBR 14136, GABINETE METÁLICO, PINTURA EPOXI, CABO COM 1,4M, TENSÃO NOMINAL: 220V. FUSÍVEL: 10A REFERÊNCIA: FORCELINE 510, OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA: FORCELINE	und	65	5	21,28	1.383,20
23	TAMPA CEGA PARA CAIXA 4X2", COR BRANCA. MARCA: ROMAZI	und	50	10	2,35	117,50
24	TAMPA CEGA PARA CAIXA 4X4", COR BRANCA. MARCA: ROMAZI	und	50	10	7,50	375,00
25	TAMPA CEGA REDONDA 3x3". MARCA: ROMAZI	und	50	10	2,38	119,00
26	CANALETA 50X20 MM SISTEMA X, COR BRANCA, COM TAMPA, COMPRIMENTO 2 M. REFERÊNCIA PIAL 300-24ADX, OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA: PIAL	und	100	25	24,31	2.431,00
27	LUVA P/ CANALETA 50X20 MM SISTEMA X, COR BRANCA. REFERÊNCIA: PIAL LEGRAND 299-05X, OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA: PIAL	und	30	5	2,42	72,60
28	COTOVELO 90º HORIZONTAL P/ CANALETA 50X20 MM SISTEMA X, COR BRANCA. REFERÊNCIA: PIAL LEGRAND 299-01X, OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA: PIAL	und	30	5	3,53	105,90
29	COTOVELO INTERNO 90º VERTICAL P/ CANALETA 50X20 MM SISTEMA X, COR BRANCA. REFERÊNCIA: PIAL LEGRAND 299-03X, OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA: PIAL	und	30	5	3,25	97,50
30	COTOVELO EXTERNO 90º VERTICAL P/ CANALETA 50X20 MM SISTEMA X, COR BRANCA. REFERÊNCIA: PIAL LEGRAND 299-02X, OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA: PIAL	und	30	5	3,97	119,10
31	ACOPLADOR P/ CANALETA 50X20 MM SISTEMA X. REFERÊNCIA: PIAL LEGRAND 6750-52X, OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA: PIAL	und	30	5	5,08	152,40
32	TOMADA DUPLA 2P+T 10A SISTEMA X COM CAIXA DE SOBREPOR, PADRÃO NBR 14136, COR BRANCA. REFERÊNCIA: PIAL LEGRAND 6750-62, OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA: PIAL	und	150	25	9,68	1.452,00
33	TOMADA 2P+T 20A SISTEMA X COM CAIXA DE SOBREPOR UMA SEÇÃO, PADRÃO NBR 14136, COR BRANCA. REFERÊNCIA: PIAL LEGRAND 6750-61, OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA: PIAL	und	100	25	12,13	1.213,00
34	INTERRUPTOR UMA SEÇÃO SISTEMA X COM CAIXA DE SOBREPOR. REFERÊNCIA: PIAL LEGRAND 6750-00, OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA: PIAL	und	40	5	7,70	308,00
35	TUBO ESPIRAL PARA ORGANIZAÇÃO DE FIOS 12MM x 1,5 M. REFERÊNCIA: VONDER, OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA: VONDER	und	100	25	4,90	490,00
36	TUBO ESPIRAL PARA ORGANIZAÇÃO DE FIOS 19MM X 1,5 M. REFERÊNCIA: VONDER, OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA: VONDER	und	100	25	10,99	1.099,00
37	CAIXA DE EMBUTIR EM PVC 4X4". REFERÊNCIA: ROMAZZI 3025-3005, OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA: ROMAZI	und	10	5	1,40	14,00

1551

LA

38	CAIXA DE EMBUTIR EM PVC 4X2". REFERÊNCIA: ROMAZZI 3024-3004, OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA: ROMAZI	und	20	5	0,95	19,00
39	SENSOR ELETRÔNICO, LENTE 180°, ALCANCE MÍNIMO: 5M TIPO DE PRESENÇA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, POTÊNCIA: 500W, APLICAÇÃO DETECÇÃO E ALARME, INSTALAÇÃO PAREDE, C/INTERRUPTOR, EM CAIXA 4X2, COM FOTOCÉLULA, TRES FIOS. REFERÊNCIA: EXATRON SPPØMI., OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA: QUALITRONIX	und	100	10	38,79	3.879,00
40	SENSOR DE PRESENÇA FRONTAL, ÂNGULO DE COBERTURA DE 110°, ALCANCE DE ATÉ 12M FRONTAL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, POTÊNCIA: 250W (FLUOR./LED), INSTALAÇÃO EM PAREDE A UMA ALTURA APROXIMADA DE 2,1M, COM FOTOCÉLULA, TRÊS FIOS, COM REGULAGEM DE TEMPO. REFERÊNCIA: EXATRON SPFØZD, OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA: QUALITRONIX	und	45	15	32,35	1.455,75
41	SENSOR DE PRESENÇA DE TETO, ÂNGULO DE COBERTURA DE 360°, ALCANCE DE ATÉ 7M, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, POTÊNCIA: 300W (FLUOR./LED), INSTALAÇÃO EM TETO A UMA ALTURA APROXIMADA DE 2,4M, COM FOTOCÉLULA, TRÊS FIOS, COM REGULAGEM DE TEMPO. REFERÊNCIA: EXATRON SPTØNI, OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MARCA: QUALITRONIX	und	70	10	37,42	2.619,40
42	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V 1000W COM PINOS DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO (ANTIOXIDAÇÃO) COM BASE EM POLIPROPILENO E SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO. MARCA: QUALITRONIX	und	30	5	11,28	338,40
43	TERMINAL DE COMPRESSÃO P/ CABO DE 10,0MM2. MARCA: INTELI	und	50	10	0,95	47,50
44	TERMINAL DE COMPRESSÃO P/ CABO DE 16,0MM2. MARCA: INTELI	und	20	10	0,61	12,20
45	TERMINAL DE COMPRESSÃO P/ CABO DE 25,0MM2. MARCA: INTELI	und	20	10	0,93	18,60
46	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO ILHÓS P/ CABO DE 2,5 MM². MARCA: CRIMPER	cento	10	2	6,30	63,00
47	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO GARFO P/ CABO DE 2,5 MM². MARCA: CRIMPER	cento	10	2	18,00	180,00
48	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO ILHÓS P/ CABO DE 4-6 MM². MARCA: CRIMPER	cento	10	2	16,50	165,00
49	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO GARFO P/ CABO DE 4-6 MM². MARCA: CRIMPER	cento	10	2	26,00	260,00

TOTAL DO LOTE 2: R\$: 28.499,04 (Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Quatro Centavos).

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 90.990,02 (Noventa Mil Novecentos e Noventa Reais e Dois Centavos).

2.1.1 O prazo de entrega dos produtos será de 30 (Trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO BENEFICIÁRIO DA ARP

AST

B

3.1. A partir da assinatura da ARP o **Beneficiário** se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do **Gerenciador** e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-o às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao **Beneficiário** do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO CADASTRO DE RESERVA

4.1. Não há formação de Cadastro de Reserva.

5. CLÁUSULA QUINTA- DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Na qualidade de órgão **Gerenciador**, incumbe ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a prática de todos os atos de controle e administração deste registro de preços, mormente o seguinte:

- a) gerenciar a ARP;
- b) conduzir eventuais negociações dos preços registrados;
- c) aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento da ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantida a ampla defesa e o contraditório.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Não há Órgãos Participantes desta Ata de Registro de Preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

7.1. Não será admitida a utilização desta ARP por outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA ARP

8.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, vedada a prorrogação.

9. CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, nos seguintes casos:

- a) fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado;
- b) força maior;
- c) caso fortuito;
- d) fato do príncipe.

MSI

LA

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução de preços aos valores praticados no mercado.

9.3.1. Se a negociação restar frustrada, o(s) fornecedor(es) será(ao) liberado(s) do compromisso assumido, não lhes cabendo aplicação de penalidade.

9.3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

10.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

11.1. As contratações decorrentes desta ARP serão formalizadas através da NOTA DE EMPENHO emitida em favor do fornecedor e estarão sujeitos à disciplina da Lei 8.666/93.

11.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento, da proposta apresentada que integram este instrumento independentemente de transcrição.

11.3. Os contratos decorrentes dê ARP poderão sofrer alterações, observado o disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

11.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste registro de preços.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

12.1.1. Descumprir as condições desta ARP;

12.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

12.2.1. por razão de interesse público; ou

12.2.2. a pedido do fornecedor.

12.3. Em qualquer das hipóteses acima, o Órgão Gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. Esta Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS


14.1. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decreto 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 18 de JULHO de 2018.


NEIRARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora Geral do TRT 7ª Região


ANDREIA CINTIA RODRIGUES TAVERNARD
Comercial Aguiar de Material Elétrico Ltda

W



EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio UNIVERSIDADE IGUAÇU (UNIG) a) espécie: Convênio (Proc. 765/2017); b) fund legal: Lei 8.666/93; c) objeto: estabelecer vínculo entre o TRI/RJ e a UNIG...

EXTRATO DE DOAÇÃO

Donatário 18º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO a) espécie: Termo de Doação de Bens Móveis (Proc. TRI-736/2017)...

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

TRI-PROAD 8764/2017 - PE 40/18 - SRP - Registro de preços para AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDIÇÃOADO...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LIDA EPP, a) espécie: 5ª TA ao contrato de prestação de serviços por regime de empreitada...

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Convênio CONVÊNIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583.0001-41...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato 17SR042 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO...

Processo e-PAD 12960/2018. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018. SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Barbosa Carvalho (pelo Contratante) e Luiz Eduardo Dilo Gonçalves Jarr Beltram (pela Contratada)...

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Serviços N.º DO CONTRATO 42/2018 OBJETO: Serviço de sondagem geotécnica. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região...

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018

Objeto: Contratação de empresa para a reforma do prédio do Foro Trabalhista de Pelotas RS. Recebimento dos envelopes (Habilitação e Proposta de Preços) até as 15 horas do dia 08-08-2018...

ANDRÉ MAGNUS MARTINS Coordenador de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato 26/18, firmado em 11/07/18, com a POSITIVO TECNOLOGIA SA. CNPJ 81.243.735-0019-77. Objeto: Aquisição de microcomputador do tipo desktop mini...

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espece: ARP 25/18, PE 19/18, Proc. 131/18. Fornecedor: MATEUS GUERRA DE FARIAS ME. CNPJ 14.124.286.0001-21. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras de material elétrico...

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espece: ARP 24/18, PE 19/18, Proc. 131/18. Fornecedor: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LIDA. CNPJ 06.369.194.0001-83. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de material elétrico...

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 65/2018

Espece: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 87/2015. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Schneider Electric II Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda...

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREÇO Nº 44/2018 - UASG 080012

Nº Processo: 634/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) especializad(a)s na prestação de serviços terceirizados de instalador de áudio sistema digital...

ALEXANDRO FERQUIM Pregoeiro

(SIDEIC - 20/07/2018) 080012-000001-2018NE000117

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018

Processo TRI n.º 6.380/2018. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: Editora Forum Ltda. (CNPJ n.º 41.769.803-0001-02)...

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2016. PROCESSO ADM VIRTUAL - PROAD Nº 12452/2016. Contratante: TRI-14ª REGIÃO. Contratada: MULTITEC ELEVADORES LIDA EPP...

AVISO DE LICITAÇÃO PREÇO ELETRÔNICO Nº 27/2018

PROCESSO ADM PROAD Nº 27722/2018-REGISTRO DE PREÇOS - Contratação de empresa para confecção de FAIXAS BANNERS PLOTAGEM (adesiv.adi), visando atender as necessidades deste Regional...

Pinto Veilho RO, 20 de julho de 2018. CELIA MARIA MADUREIRA SERRA Pregoeira

Mateus Guerra Comercial Aguiar